



Comprovante de Publicação

Nº: **37735**

Data/Hora Veiculação: **24/08/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 038/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO RELATIVO A QUINQUÊNIO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **FICA AUTORIZADA A PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO RELATIVO A QUINQUÊNIO, A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, MARCIO FERNANDO WOJCIK, MATRÍCULA 004, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Identificação:

3664/2017

Data Publicação :

25/08/2017

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 038/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art 1º- Fica autorizada a promoção por tempo de serviço relativo a quinquênio, a servidor do quadro efetivo, MARCIO FERNANDO WOJCIK, matrícula 004, ocupante do cargo de assistente administrativo, conforme dados abaixo: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUÊNIO Adicional Atribuído 5% Adicional Totalizado 10% Período Aquisitivo 13/08/2012-12/08/2017 A partir de 01/09/2017 Anos de Serviço 10 anos Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 18 de agosto de 2017. INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45 235805020 Assinado de forma digital por INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR ACP, cn=INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 Dados: 2017.08.18 16:35:18 -03'00'